



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 327 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente **Dayane Otero Rodrigues** no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barboza Moares (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/III para a classe/nível B/IV, da servidora **Dayane Otero Rodrigues (SIAPE 1555187)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde